



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
150	Professor de Educação Infantil	33 horas	10-D	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições dos empregos de Professor de Educação Infantil e que deverão constar dos respectivos editais para concurso público, as seguintes:

- I - participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;
- II - realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade;
- III - proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;
- IV - planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;
- V - participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- VI - tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;
- VII - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;
- VIII - organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos;
- IX - responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;
- X - planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- XI - receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade;
- XII - registrar a frequência diária da criança;
- XIII - acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;
- XIV - acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
- XV - proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise;
- XVI - manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- XVII - acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;
- XVIII - outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0008.2299 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências."

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os empregos que ora pretendemos criar se destinarão a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da implantação de novas escolas, da criação de novas classes e vagas, da implantação do atendimento em horários diferenciados para as mães trabalhadoras, da ampliação do berçário e da reposição de vagas daqueles professores que ocupavam cargos hoje extintos.

Além disso, a presente propositura se fundamenta no atendimento aos preceitos fundamentais estabelecidos por nossas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica deste Município, no que tange principalmente ao cumprimento dos objetivos de "criar condições para o desenvolvimento das potencialidades do educando; integrar a criança no seu meio; desenvolver as suas capacidades e preparar o educando para o exercício da cidadania".

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando as planilhas de custo dos empregos ora criados, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de parecer da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Assim, visando não comprometer o ensino prestado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Piracicaba é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 31 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Professor de Educação Infantil	REF: 10-D	C. HOR.: 33 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 150	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Educação		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

COD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
1	VENCIMENTO	R\$ 2.866,02
523	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 171,96
532	ADICIONAL NÍVEL UNIVERSITÁRIO	R\$ 206,60
	TOTAL	R\$ 3.244,58

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 265,97
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 654,92
	2,1% SEGURO	R\$ 68,82
	TOTAL	R\$ 1.009,70

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.325,28
VALOR ANUAL:	R\$ 4.325,28 X 12 MESES = R\$ 51.903,36
VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 3.152,62

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 252,21
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 630,52
	2,1% SEGURO	R\$ 66,21
	TOTAL	R\$ 948,94

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 4.101,56
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.050,87

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 84,07
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 210,17
	2,1% SEGURO	R\$ 22,07
	TOTAL	R\$ 316,31

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.367,19
TOTAL ANUAL:	R\$ 87.372,00

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
150	R\$ 57.372,09	R\$ 8.605.813,17

Elaborado por Paulo Sérgio Miraz Filho
abaixo Vigente: Janeiro/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 01 / 2018
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA:	10 D
VENCIMENTOS:	2.865,97
REGIME:	CLT.
À PARTIR DE:	fev/18
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	5,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	150

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	31.541,00	36.128,00	37.953,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	1.892,00	2.168,00	2.277,00
13º SALÁRIO	2.628,00	3.011,00	3.163,00
FÉRIAS	2.628,00	3.011,00	3.163,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	876,00	1.004,00	1.054,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	39.565,00	45.322,00	47.610,00
F.G.T.S. (8%)	3.205,00	3.671,00	3.856,00
I.N.S.S. (20%)	7.913,00	9.064,00	9.522,00
SEGURO (3%)	1.187,00	1.360,00	1.428,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.305,00	14.095,00	14.806,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	\$1.870,00	\$9.417,00	\$2.418,00
VALOR TOTAL	77.780.000,00	8.912.550,00	8.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 300 / 299 / 308 / 303
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 300 / 299 / 308 / 303

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA
SECRETARIA	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	07011 - 12.361.0008.2300.0000 07011 - 12.365.0008.2299.0000 07012 - 12.122.0006.2308.0000 07014 - 12.131.0006.2303.0000
NATUREZAS	319011 / 319013 / 319016

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2018	2019	2020
TOTAL - CRIAÇÃO DE CARGOS	7.780.500,00	8.912.550,00	9.362.400,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	212.325.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	204.544.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	3.839.000,00	2.559.500,00	928.950,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-106.078.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	-102.248.000,00	-121.189.500,00	-142.810.050,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018	2018	2019	2020
RECEITAS	1.352.889.000,00	1.413.831.000,00	1.493.500.000,00
DESPESAS	-1.247.800.000,00	-1.291.800.000,00	-1.351.485.000,00

RESULTADO PROJETADO	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	105.089.000,00	122.031.000,00	142.015.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	2.840.000,00	841.500,00	-795.050,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	2018	2019	2020
CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)	-7.780.500,00	-8.912.550,00	-9.362.400,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,58%	0,63%	0,63%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,57%	0,63%	0,63%

FONTES DE COMPENSAÇÃO	2018	2019	2020
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	7.500.000,00	9.000.000,00	10.500.000,00

RESULTADO FINAL	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	104.807.500,00	122.118.450,00	143.152.600,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	2.559.500,00	928.950,00	342.550,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-8.692.500,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	11.036.500,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADQUISIÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)	-48.793.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	-46.234.050,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 24/2017
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semaforica e defensas metálicas no município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Sergat Mobilidade Viária LTDA
Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 217/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa	Lotes
Comercial Hortifrutigranjeiro Itaúba Ltda.	- Lotes 01, 02, 03 e 06 – Cota Principal.
Lucas de Moraes Berto	- Lotes 04 e 05 – Cota Principal - Lotes 04 e 05 - Cota Reservada
Fracassados	- Lotes 01, 02, 03 e 06 – Cota Reservada

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 161159/2017 Data: 11/01/2018
Fornecimento parcelado de grãos e ração para o exercício de 2018

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 268/2017 EDITAL Nº: 268/2017
INTERESSADOS: CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL .

ADJUDICO E HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo:

FORNECEDOR:GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
006 12.14.00077 - Farelo de trigo 360,00 UN 39,8500 14.346,00 para alimentação de equinos.
Saco com 30 kilos.
TOTAL DO FORNECEDOR: 14.346,00

FORNECEDOR:LICITAVET COMERCIAL LTDA
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
001 12.14.00001 - Ração para cães 40,00 UN 89,5000 3.580,00 com 12% de umidade, 18-22% de proteína bruta, 0,9% de fósforo, 2,2% de cálcio e 7% de extrato etéreo. Saco com 15kg

002 12.14.00002 - Suplemento 60,00 UN 79,8500 4.791,00 mineral em pó para equinos composto de: Calcio, fosforo, sódio, magnésio, cobre, ferro, iodo, manganês, selenio, zinco e flúor. Saco com 30kg

003 12.14.00003 - Sal mineral 50,00 UN 79,8500 3.992,50 para suplementação de bovinos. Sacos com 30 kg.

004 12.14.00004 - Feno de alfafa 20.000,00 UN 2,9800 59.600,00 fresco (Medicago sativa), com 8 a 12% de proteína bruta, cálcio 1,6%, fósforo 0,26% e NDT 60% composto de fibras, macro e micro elementos, vitaminas e carotenos. Fardo com 10kg (aprox.)

005 12.14.00005 - Ração para 180,00 UN 100,8000 18.144,00 equinos com: 10% Proteína bruta, 2500 Kcal, 2% extrato etéreo, 20 %materia fibrosa, 18% matéria mineral, 1,5 – 2,5 cálcio, fosforo 0,60, lisina 0,45, vit A 4000, vita D3 1000, biotina 0,5mg, zinco 35%, cobre 20 mg, selênio 0,3 , ferro 52 e iodo 0,60.
TOTAL DO FORNECEDOR: 90.107,50

TOTAL GERAL: 104.453,50

Piracicaba, 11 de Janeiro de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANDREIA SILVA DELLA RIVA, RG 26.614.459-7, em 24/01/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. CAROLINE FATIMAARTHUSO GALESI, RG: 03.243.667-0, em 01/02/2018, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (AREA DE EDUCAÇÃO), referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE APARECIDA THOMAZINI, RG 26.344.618-9, em 24/01/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. PATRICIA EVANGELISTA BRAGA PAOLINI, RG 44.261.598-X, em 24/01/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de ALVARÁ DE EVENTOS nº 160.216/2.017, que deu origem a Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 59), lavrada em 11 de dezembro de 2017.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

CONTRIBUINTE: EXON EVENTOS EIRELI EPP - END.: AVENIDA COMENDADOR VICENTE LEONE, NUMERO 726 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA -LIMEIRA / S.P. - CEP: 13.482-376
C.P.D. 94 073 135 – C.N.P.J. 23.206.834/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	01, 06, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 69, 81, 85, 98, 99, 115, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 136, 140, 141, 142, 146, 151, 157, 158, 159 e 160
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	02, 03, 04, 05, 17, 29, 30, 67, 68, 96, 100, 112, 113, 114, 125, 139, 145, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 167, 171, 175 e 176
L F BRINO & CIA LTDA EPP	07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 143, 144, 152, 153 e 156
COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA	19, 20, 70, 73, 95, 97, 117, 120, 162, 163, 164, 165, 166 e 180

Os itens 13, 14, 32, 35, 71, 72, 88, 116, 119, 161, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 181 e 182 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação


PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS
CONHECEDOR - CORECON-SP Nº. 30.879


JOSE MILTON MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2017
 PROCESSO Nº 155.575/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	30	Unid.	Relógio parede.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
3	1	Unid.	Mangueira 50 metros.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	2	Unid.	Cesto de roupas.	R\$ 31,43	R\$ 62,86
6	1.000	Unid.	Chaveiro com etiqueta organizador.	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

Itens 01, 03, 05 e 06 – Irineu Valentim Tonelotto – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2017
 PROCESSO Nº 155.575/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	52	Unid.	Caixa plástica transparente.	R\$ 90,00	R\$ 4.680,00

Item 02 – Renoforce Agência de Negócios – EIRELI

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil estando representando a corporação em Olimpíadas das Guardas Cívicas do Estado de São Paulo conforme Circular nº. 01/2016 do Comando da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 5.571/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
 Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº35/2018 do Comando da GCMP, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº 5.567/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
 Corregedor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Dezembro de 2.017, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 119.284/2.016 – Pedro Bomfim do Nascimento
 Proc. Nº 169.246/2.016 – Monilson Ribeiro Viana
 Proc. Nº 72.003/2.007 – Benedito Aparecido Moreira Rodrigues
 Proc. Nº 119.563/2.017 – Agnelo Ribeiro dos Reis
 Proc. Nº 10.447/2.006 – Sidinei aparecido de almeida
 Proc. Nº 68.244/2.017 – Marcio Fernando Correa
 Proc. Nº 191.213/2.017 - Gisele Ferreira Marques
 Proc. Nº 56.700/2.006 – João Carlos Domingues
 Proc. Nº 170.764/2.017 - Celso Manoel Queller
 Proc. Nº 173.151/2.017 - Joaquim dos Santos Barrios Ros
 Proc. Nº 147.523/2.017 - Gilmar Silva de Sousa
 Proc. Nº 1.320/2.012 – Marcelo Rodrigues de Brito
 Proc. Nº 90.868/2014 - Luiz Carlos da Silva Junior

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEESSIONARIO

Proc. Nº 193.855/2.015 – Mario Sergio Lucentini
 Proc. Nº 48.174/2.007 - Wilson Mendes de Oliveira
 Proc. Nº 14.117/1.996 - Wlamir Antonio Campregher
 Proc. Nº 51.268/2.010 – Clemente Donizete Marques
 Proc. Nº 15.167/2.003 -- Paulo Roberto Fustaino
 Proc. Nº 4.553/1.990 – Jose Adão Gandolfi

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 9.310 / 2.014 – Manoel Correia Junior.
 Proc. Nº 1.023/2.000 - Jose Paulo Muller
 Proc. Nº 14.468/2.014 - Olivio Antonio Sampaio Mattos
 Proc. Nº 27.192/1.997 – Fernando Elias Rodrigues Sampaio Mattos
 Proc. Nº 3.771/1.999 - Ivaniilde Ap. Trevisan de Oliveira
 Proc. Nº 13.607/2.000 – Claudio de Oliveira

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 9.836/2.018 – Joaquim dos Santos Barrios Ros
 Proc. Nº 11.144/2.018 - Viviane Machado Ferro

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 60.080/2.017 – Tatiane Regina Barros Rebelato

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUTONOMO

Proc. Nº 177.934/2.017 – Lindomar dos Santos Barros – MEI
 Proc. Nº 182.081/2.017 – Júlio Fernando Silveira Mello

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 194.040/2.017 – Viação Pacheco Ltda EPP

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 177.673/2.017 – Pedro Bomfim do Nascimento
 Proc. Nº 186.869/2.017 – Gisele Ferreira Marques
 Proc. Nº 187.010/2.017 – Celso Manoel Queller
 Proc. Nº 192.840/2.017 - Gilmar Silva de Sousa
 Proc. Nº 182.061/2.017 - Monilson Ribeiro Viana
 Proc. Nº 184.372/2.017 - Sidinei Aparecido de Almeida
 Proc. Nº 11.073/2.018 – Marcelo Rodrigues de Brito

TRANSF. PERM. DE PONTO DE TAXI EXECUTIVO PARA COMUM

Proc. Nº 31.074/1.999 – Sergio Bruno Rodrigues

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Proc. Nº 73.383/2.013 – Reginaldo Rodrigues dos Santos
 Proc. Nº 176.058/2.014 – Marcos Henrique Diogo

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2.018.

Antonio Fernando Silveira Mello
 Vistorias Especiais
 Jorge Akira Kobayaski
 Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Prestação de serviços de regularização junto ao corpo de bombeiro para obter AVCB.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, D C DO AMARAL ARQUITETURA ME, AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI, UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA ME e PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, declarações da Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 Janeiro de 2018.

REGISTRO PROFISSIONAL: 176.829/17 Boian Petrov , 189.961/17 Ipe Amarelo Arquitetura e Engenharia Ltda, 184.273/17 Geovana Ricci, 188.730/17 Valter da Silva Mariano, 135.003/17 Luiz Eduardo Ribeiro da Silva, 162.881/17 Rogerio de Sá Chedid, 176.308/17 Nogueira & Benedetti Construção e Pavimentação Ltda, 189.312/17 Thomas José Michaelis, 190.054/17 Alex Vital Zamuner, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 13892 Nelson Antonio Teixeira, protocolo nº 178.322/17 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 13890 Valter Ramos Jardim, protocolo nº 187.102/17 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13891 Valter Ramos Jardim, protocolo nº 187.102/17 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13893 Marialice Terra Cosentino Angeli, protocolo nº 187.099/17 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12914 Delmo Vacchi, protocolo nº 1425/03 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13905 Banco do Brasil, protocolo nº 181.640/15 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13651 José Barbosa da Silva, protocolo nº 977/18 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13652 Maria Natalia Pacheco, protocolo 181.001/17 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 13032 Rafael Henrique Leme, protocolo 117.697/16 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 13031 Nextel Telecomunicações Ltda, protocolo 46.722/14 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 13033 Rosana Andrade dos Santos, protocolo 128/17 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 13897 WMS Supermercados do Brasil Ltda, protocolo 19.994/09 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 7220 Nelson Antonio Teixeira, protocolo 178.322/2017, no Artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 8276 Marialice Terra Cosentino Angeli, protocolo 187.099/17, no Artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8202 José Barbosa da Silva, protocolo 977/18, no Artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 7086 Maria Natalia Pacheco, protocolo 181.001/17 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 8326 Rafael Henrique Leme, protocolo 117.697/16 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 1683 Nextel Telecomunicações Ltda, protocolo 46.722/14 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei 206/07

Nº 1684 Rosana Andrade dos Santos, protocolo 128/17 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei 206/07



PROCURADORIA GERAL

Contratada: C & C COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.869.620/0001-15 (SEDEMA)
 Contrato nº 115/2018.
 Proc. Admin.: nº 151.049/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de areia e pedriscos.
 Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 31/01/2018.

Contratada: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 08.849.206/0001-00 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.376.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.071.
 Contrato nº 117/2018.
 Proc. Admin.: nº 126.367/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 76.244,30 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 31/01/2018.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO – EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
 Contrato nº 116/2018.
 Proc. Admin.: nº 126.367/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 1.337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 31/01/2018.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMF).
 Contrato nº 96/2017.
 Proc. Admin.: nº 186.606/2016.
 Licitação: Chamada Pública nº 05/2016.
 Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por bloquete liquidado.
 Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2017.
 Data: 02/02/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 96/2017 - 2.
 Valor: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por bloquete liquidado.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 31/01/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 01.568.077/0008-00 (SEDEMA)
 Proc. Admin.: nº 1.459/2011.
 Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011.
 Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
 Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 1.459/2011 – 1/17.
 Prazo: 01 (um) mês ou até a conclusão do novo certame licitatório.
 Valor: R\$ 310.462,63 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).
 Data: 03/01/2018.

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.788.117/0001-03 (SAÚDE)
 Contrato nº 118/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 19.193,00 (dezenove mil, cento e noventa e três reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 31/01/2018.

Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 26.527.362/0001-29 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.001.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.073.
 Contrato nº 119/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 31/01/2018.

Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 54.516.661/0062-15 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.371.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.074.
 Contrato nº 120/2018.
 Proc. Admin.: nº 91.213/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2017 – Ata de Registro de Preços nº 454/2017 (válida até 14/12/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 31/01/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º842/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 842/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º848/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 848/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1995/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1995/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2036/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2036/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2038/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2038/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2108/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2108/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2162/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2162/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2176/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2176/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2188/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2188/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2559/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2559/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2560/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2560/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2600/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2600/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2690/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2690/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2701/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2701/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3156/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 3156/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 001/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Espaço Pipa – Síndrome de Down, nova identidade da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, pelos 35 anos de fundação.

Nº 002/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, pelos 85 anos de fundação.

Nº 003/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, pelos 15 anos de criação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana e da região.

Nº 004/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, pelos seus 80 anos de fundação.

Nº 005/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Oji Papéis Especiais, pelos 65 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana como geradora de empregos.

Nº 006/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba pelos 45 anos.

Nº 007/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Comércio de Madeiras Naléssio Ltda., pelos 40 anos de fundação no Município de Piracicaba.

Nº 008/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos à atleta piracicabana Jacqueline Alves Simão pela conquista do 1º lugar da Etapa Brasil da Maratona Internacional de Patinação de Velocidade.

Nº 009/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Lar Betel de Piracicaba, pela comemoração dos seus 65 anos de fundação.

Nº 010/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos às empresas premiadas no 12º Destaque Industrial 2017.

Nº 011/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Aplausos à Igreja Universal do Reino de Deus pela realização das diversas ações sociais no mundo.

Nº 012/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos à Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico – ABCBio, pelos 10 anos de fundação.

Nº 013/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - COPLA-CANA, pelo 70º aniversário de fundação.

Nº 014/18 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de Aplausos ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e região, pelos seus 30 anos de fundação, na pessoa de seu presidente José Valdir Sgrignero.

Nº 015/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, pelos 25 anos de trabalhos prestados no Município de Piracicaba e Região e 5 de funcionamento em sua nova sede.

Nº 016/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Instituto de Urologia de Piracicaba - IUP, pelos seus 45 anos de existência e pelos 15 anos de existência do IUP 24 horas.

Nº 017/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao Mercado Municipal de Piracicaba pelos 130 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 018/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Seleção Piracicabana da Terceira Idade pela conquista do Tricacampeonato (Treze vezes seguida) dos Jogos Regionais do Idoso 2018, realizado na cidade de Lençóis Paulista.

Nº 019/18 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de aplausos ao Escritor Cecílio Elias Netto pela publicação do livro denominado "250 ANOS DE CAIPIRACICABANIDADE".

Nº 020/18 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de Aplausos pelos 25 anos de fundação da Paróquia São Lucas.

Nº 021/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos ao Soldado PM Vanessa Gabrielle Routh e ao Soldado PM Peter Rafael Carneiro da Silva, da Polícia Militar de Piracicaba, pela ocorrência de social de apoio/auxílio ao público.

Nº 022/18 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Aplausos a Thayla Ryhandra Lima de Souza pelo ato nobre ao doar parte do cabelo para confecção de perucas para pacientes com câncer em tratamento na Associação Ilumina.

Nº 023/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Nutricista Comércio de Alimentos Ltda., pelos 30 anos de fundação.

Nº 024/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, de Apelo ao Exmo. Sr. Senador da República Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, para urgência de votação e aprovação dos Projetos de Lei da Câmara 140, 141, 143, 146/17, conhecido como "pacote de segurança pública", todos aprovados na Câmara dos Deputados, no dia 09 de novembro de 2017. Nº 025/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Pizzaria Forlen pelos 30 anos de fundação.

Nº 026/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à APAPIR – Associação da Indústria de Panificação e Confeitaria de Piracicaba e região pelos 55 anos de fundação.

Requerimentos

Nº 010/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, Voto de Congratulações ao Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, um dos cem profissionais mais influentes do agronegócio.

Nº 012/18 - De autoria do vereador Osvaldo Airtton Schiavolin, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vagas para crianças que não conseguiram nas escolas perto de suas residências.

Nº 013/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, Voto de Congratulações à Profª Drª Heliani Berlatto dos Santos pela pesquisa "Expectativas em Relação à Construção de Carreira", realizada em Piracicaba junto aos alunos do Ensino Médio da rede pública estadual.

Nº 015/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto aos resíduos de construção civil no Município e sua destinação para projeto e pesquisa científica.

Nº 018/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto a coleta de recicláveis no Município.

Nº 058/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Usina de Reciclagem da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional (EMDHAP).

Nº 059/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estacionamento rotativo pago (zona azul) no Município.

Nº 062/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal, assim como toda a sociedade local e demais interessados, para Audiência Pública referente aos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Piracicaba.

Nº 064/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implementação das metas e ações do Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos de Piracicaba.

Nº 067/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre destino do imóvel do Centro Social Cáritas localizado no Bairro Paulicéia.

Nº 069/18 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização e apreensão de linha de cerol e produtos similares pela Guarda Civil Municipal.

Nº 072/18 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre abertura e prolongamento da Rua Victor Delamuta, no bairro Lago Azul, até a rotatória que dá acesso ao Distrito de Artemis.

Nº 074/18 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação recapeamento no anel viário no trecho da Rodovia do Açúcar (SP 308) e Rodovia Cornélio Pires (SP 127).

Nº 075/18 - De autoria do vereador Gilmar Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Reciclador Solidário localizado na Av. das Ondas, no Bairro Ondinhas.

Nº 078/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações ao Sr. Jorge Alexandre da Silva pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Piracicaba como líder comunitário do bairro Bosque dos Lenheiros.

Nº 079/18 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, a Secretária Municipal de Educação, convida o ex-Prefeito Municipal de Piracicaba, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública para discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2015.

Nº 080/18 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017.

Nº 081/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, Voto de Congratulações aos Subinspetores Antônio Carlos Bueno de Lima e Narzi Alves Novaes e aos Guardas Civis Municipais Sergio de Almeida Ferreira, Reginaldo Marcos Vicente da Silva, Marcos Domingues, Alexandre José Fray, Giselle Cristiani de Oliveira, Renata Caetano, Marcio Vitti, Allan Santana Battagin, Ricardo Gaspar Rosa, João Erick da Silva Cerqueira, Francisco Demival Miranda Junior, Marcio Andrade Felipe, Juvenal Estevão de Macedo, Willian José Santos Junior, José Márcio Soares Rodrigues e Vagner Benedito, pela prisão em flagrante de dois criminosos que fizeram uma família refém durante assalto a residência no Bairro Castelinho.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 010/17 - De autoria do Executivo, que estabelece normas para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e afins em complementação às normas gerais definidas pela Lei Federal nº 13.116/2015, revoga as Leis nº 6.814/10, nº 7.057/11 e nº 7.725/13 e a Lei Complementar nº 294/12, introduz alterações à Lei Complementar nº 208/07 e nº 224/08 e dá outras providências, com: Emenda 01 do Vereador José Aparecido Longatto; Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda 01. Emenda 02 do vereador Matheus Antonio Erlar, com pedido de retirada. Projetos de Lei

Nº 268/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Rua Itatiaia", via pública dos Loteamentos Jardim Haiti e Vila São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, (com Emenda 01 do autor).

Nº 282/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Jerônimo Novoletti", via pública do Loteamento Parque São Matheus II, Bairro Vale do Sol, neste Município.

Nº 286/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que introduz alterações à Lei nº 3.860/94 que "dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança de colo, idosos, pessoas com deficiência e ostomizadas em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 4.695/99, nº 4.833/00, nº 7.762/13 e nº 8.144/14.

Nº 292/17 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de "Benedito Antonio Marino", via pública do Loteamento Chácara Veneza, no Bairro São Jorge, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 300/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Edmilson Martins", via pública do Loteamento Residencial Moinho Vermelho, Bairro Conceição, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 301/17 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 3.370/91, que "institui o Monumento ao Negro e dá outras providências", a fim de atualizar dispositivos inerentes ao Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra.

Nº 302/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Travessa 13 de Abril", prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Panorama II, Bairro Piracicamirim, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Wellington Augusto Martinelli
Tema – Caritas – Ação Social. A Ocupação pela nova diretoria para reativação do local.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1ª ORADORA – ver. Adriana C. Sgrignero Nunes

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 04
Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/2015.
Contrato n.º: 78/2015
Processo n.º: 1071/2015

Contratada: LG Lopes Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia/telecomunicações na área de radiodifusão (responsabilidade técnica), para atuar na operação do canal de televisão da rede legislativa de rádio e televisão da Câmara de Vereadores.
Período de Vigência: 01/01/2018 a 20/07/2018
Valor Mensal: R\$ 8.939,39(oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
Data de assinatura: 20/12/2017

Piracicaba, 04/01/2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVITE 01/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1787/2018, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 01/2018, que tem por objeto a modernização da estrutura dos sanitários masculino e feminino de alunos e de professores da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 169, Centro, Saltinho/SP, e da reforma e ampliação das dependências da cozinha e da despensa da CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa G.A.G. Construtora Eireli EPP, a qual apresentou o menor preço global.

Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

CONVITE 02/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1786/2018, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de um sistema CFTV nas vias públicas do município de Saltinho/SP, com vistas a auxiliar as policiais no serviço de segurança pública. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Alarmes Presa EIRELI ME, a qual apresentou o menor preço global.

Saltinho/SP, 02 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1787/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:
SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME: R\$ 10.007,00;
JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR – ME: R\$ 30.777,00;
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 98.217,80;
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 2.444,00;
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – ME: R\$ 7.395,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1787/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de carnes, frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:
Donisete & Amanda Mercado Ltda, valor: R\$ 58.032,00;
Júlio Cesar da Silva Junior ME, valor R\$ 23.811,00; e,
Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME, valor R\$ 128.100,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1787/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar e os demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:
Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP, valor: R\$ 105.340,00; e,
Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, valor R\$ 44.500,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº: 013/2017
PROCESSO Nº: 1760/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações, devido ao fato ocorrido de que apenas uma única empresa se interessou na participação, no entanto não cumpriu com o Instrumento Convocatório, fato este que foi inabilitada e não restando outros interessados, REVOGO o referido procedimento licitatório.

Saltinho, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1787/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de materiais radiológicos de primeira qualidade para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:
Cirúrgica União Ltda, com o valor global de R\$ 23.348,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do "Diário Oficial do Município de Piracicaba", e, após julgado e improvido o recurso interposto por parte de candidato inscrito, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do "Diário Oficial do Município de Piracicaba", e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do "Diário Oficial do Município de Piracicaba", e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros estagiários desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal 254, de 06 de novembro de 2001, alterada em 19 de março de 2009, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do "Diário Oficial do Município de Piracicaba", e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018.

(Nomeia o(a) Sr.(a) Lucimara Zatarin das Neves para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltinho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Lucimara Zatarin das Neves para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/02/2018 à 31/01/2020 pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01/02/2015.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º004/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 021/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2017, conforme processo nº367/2017, para "Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia", tendo como participantes as licitantes: Mauro Merci Sociedade de Advogados; Figueiredo & Diniz Sociedade de Advogados; Lima e Batista Sociedade de Advogados; Ascari Sociedade de Advogados; Granato e Pratti Advogados Associados; Zrolanek Regis Sociedade de Advogados, Rivero & Rozada Sociedade de Advogados e Coimbra e Sant'anna Advocacia. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e Bernadety Padilha. Após análise dos documentos, envelope nº01(um) habilitação; deliberou a presente comissão em habilitar as licitantes: Mauro Merci Sociedade de Advogados; Lima e Batista Sociedade de Advogados; Ascari Sociedade de Advogados; Granato e Pratti Advogados Associados; Zrolanek Regis Sociedade de Advogados, Rivero & Rozada Sociedade de Advogados, e Coimbra e Sant'anna Advocacia; inabilita a licitante Figueiredo & Diniz Sociedade de Advogados por não atender ao item 4.2.3. III Atestado de Capacidade Técnica, letras a, b e c (falta de assinatura).

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2018.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 2.036 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANGELA MARIA FRANCO TRANQUELIN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 015/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANGELA MARIA FRANCO TRANQUELIN, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.343,65 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.037 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RUBENS PAULO TRITTO FILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RUBENS PAULO TRITTO FILHO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.343,65 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.038 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIRTES ANGELA CLEMENTE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 011/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIRTES ANGELA CLEMENTE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.343,69 (Três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.039 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE BENEDITO MACHADO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE BENEDITO MACHADO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.453,98 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.040 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO JOSE MULLER)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO JOSE MULLER, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte e nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.041 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO LAERTE VICTO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO LAERTE VICTO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.577,80 (Sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.042 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA MARIA CÂNDIDO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA MARIA CÂNDIDO, ocupante do cargo de PESQUIDORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte e nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.043 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SIDNEY FRANCISCO DE CASTRO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SIDNEY FRANCISCO DE CASTRO, ocupante do cargo de IMPRESSOR TIPOGRÁFICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.666,86 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.044 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GISELE HELENA GASPAS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 002/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GISELE HELENA GASPAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.343,65 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.045 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO PEDRO NOLASCO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 001/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FRANCISCO PEDRO NOLASCO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte e nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.046 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA APARECIDA CARDOSO PROTI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 012/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANA APARECIDA CARDOSO PROTI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.640,11 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.047 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DAVID FERREIRA DE SOUSA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DAVID FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.936,92 (Dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.048 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA CHADDAD)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA CHADDAD, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.302,40 (Três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.049 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GLAUDI JOSE DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GLAUDI JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 12-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.790,94 (Três mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.050 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDUARDO FERREIRA GROSSO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDUARDO FERREIRA GROSSO, ocupante do cargo de PRODUTOR GRÁFICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, REF. 14-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.108,78 (Oito mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos).

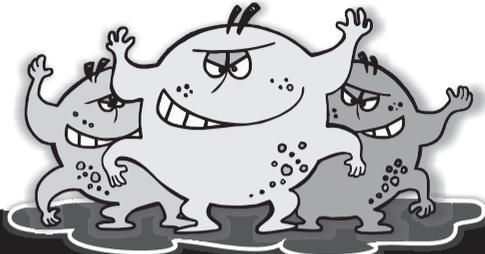
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:


Febre moderada ou alta


Dor de cabeça


Dores no corpo


Manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br